



# Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao

Exm.º Sr. Antonio Andrade Santos Neto

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTÓCOLO GERAL
PPC Nº 442/2020
EM, 11 / 08 / 2020
Servidor (a) da CM/BA

## **INDICAÇÃO**

O vereador que a presente subscreve, requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

### **REFORMA DA PRAÇA DO BAIRRO RM.**

#### **JUSTIFICATIVA**

Praças públicas são espaços de convivência e em determinados casos, simbólicos do meio urbano. Porém, a falta da devida manutenção e de serviços constantes de melhorias submetem esses patrimônios a índice de degradação. Os espaços livres públicos devem ser vistos como elementos importantes na cidade, pois desempenham papéis fundamentais tais como ambientais, sociais e culturais.

Assim é importante a reforma da referida praça, empreendimento que visa promover a interação e criação de vínculos, sabendo ainda que a conservação do espaço público deixa a cidade mais apresentável.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 2020.

Vereador **SAMUEL DE OLIVEIRA SOUZA**  
"Samuca do Foto"